



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA 207/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Veranópolis, no dia 06/05/2025, com ida às 8h e retorno no final do dia, para levar e buscar os Vereadores **ITAMARA FRANCESCHINI, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** e **FERNANDA DEBONA BALDIN**, os quais irão participar de uma visita guiada pela Câmara de Vereadores de Veranópolis para demonstração da usabilidade e visualização da interface do sistema informatizado que já está sendo utilizado pela Casa Legislativa de Veranópolis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MAIO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE.**